



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

AVISO DE DISPENSA nº 003/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Poder Legislativo do Município de Jacobina, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria completa do e-TCM, englobando todos os módulos Eletrônico, na digitalização, gravação, alimentação e gerenciamento da documentação mensal da Câmara Municipal de Jacobina para o e-TCM (Processo Eletrônico TCM/BA

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2026 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Poder Legislativo do Município de Jacobina, sito a Av. João Fraga Brandão, 125, Bairro Peru – Jacobina- Bahia, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaocamarajacobina@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível através do Email licitacaocamarajacobina@gmail.com
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito Av. João Fraga Brandão, 125, Bairro Peru – Jacobina- Bahia, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Jacobina, 06 de janeiro de 2026

Sabrina Silva de Souza
Agente de Contratação